CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 120 /2023.
Declara de Utilidade Pública a "Associação e Projeto Assistencial TIJUCA", com sede neste Município.

A Câmara Municipal de Contagem, aprova:

Art. 1 – Declara de Utilidade Pública a "Associação e Projeto Assistencial TIJUCA", com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 1º de agosto de 2023.

ALEX CHIODI
Vereador Presidente-